



## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº597/2023 exarado no processo administrativo nº1040/2023 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 75 § 3º do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para AQUISIÇÃO DE BEBEDOURO PARA USO DO CENTRO ADMINISTRATIVO.

**LOJAS BECKER LTDA** CNPJ: 04.415.928/0064-71 Situado a Rua General João Antônio, nº 1201, Bairro: Centro, São Vicente do Sul - RS, CEP 97.420-000, no valor total de **R\$759,00 (setecentos e cinquenta e nove reais)**.

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total de **R\$ 759,00 (setecentos e cinquenta e nove reais)**.

**JUSTIFICATIVA:** Aquisição de um bebedouro é imprescindível para uso dos funcionários e o público em geral que frequentam o centro administrativo. Sendo que o bebedouro que utilizamos encontra-se danificado.

<b>Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>
Período: Janeiro a Dezembro/2023
Poder: Consolidado
Dotação Reduzida: 9745
Projeto/Atividade: Manutenção da Secretaria de Administração - 2009
Despesa: 793 – 4490.52.34.00.00.00 MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS
Recurso: RECURSO LIVRE – IMPOSTOS – 1

São Vicente do Sul, 20de dezembro de 2023

**FERNANDO DA ROSA PAHIM**  
**PREFEITO MUNICIPAL**